

**PORTARIA 04/2024**

**O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 da Resolução N.º 13/2021, que dispõe sobre a curricularização das Atividades de Extensão nos cursos de graduação da UFSB,

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 38/2020, que dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Coordenação de Extensão do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

**I. Da Coordenação de Extensão do ESA:**

a. Andresa Oliva – Matrícula SIAPE N.º 3029098.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 12 de março de 2024.

**Fabício Berton Zanchi,**

Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais.

*Portaria N.º 163, de 04 de março de 2022. DOU Edição N.º 44, Seção 2, p.38, em 07 de março de 2022  
Matrícula SIAPE 1649867*